



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre retificação do anexo I da Portaria IFMG nº 1071 de 05 de outubro de 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o anexo I da Portaria nº 1071 de 05 de Outubro de 2022, que dispõe sobre implementação de regras de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento e de inovação bem como bolsas de intercâmbio no âmbito de programas e projetos institucionais.

Onde se lê:

ANEXO I

Equivalência dos valores das bolsas do IFMG em relação às Modalidades de Referência no CNPq

| Modalidade | Tipo | Requisitos e Condições | Modalidade Referência no CNPq | Carga Horária Semanal |
|---------------------|---------------------------|-------------------------------|--|------------------------------|
| Colaborador Externo | Colaborador Externo (CLE) | Qualificado/Experiente | Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT-2) | 10 horas |

Leia-se:

ANEXO I

Equivalência dos valores das bolsas do IFMG em relação às Modalidades de Referência no CNPq

| Modalidade | Tipo | Requisitos e Condições | Modalidade Referência no CNPq | Carga Horária Semanal |
|---------------------|---------------------------|-------------------------------|--|------------------------------|
| Colaborador Externo | Colaborador Externo (CLE) | Qualificado/Experiente | Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT-2) | 20 horas |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 20/01/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1434218** e o código CRC **AEE88152**.

23208.003923/2022-14

1434218v1